



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos 14 dias do agosto do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 014/2015 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, instalou a reunião e informou a publicação regular da Ata da reunião ordinária realizada de 3 de agosto e, sem retificações necessárias, declarou-a ratificada. Na ordem da pauta, anunciou o **Item I.I – GEDOC nº 005366-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrânci Intermediária - EDITAL nº 069/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Daniel Carvalho Mariano. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **DANIEL CARVALHO MARIANO**. **Item I.II – GEDOC nº 005367-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrânci Intermediária - EDITAL nº 070/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia – Critério Merecimento.** Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Rodrigo Ribeiro Domingues e, para compor a lista, o nome dos Promotores de Justiça Osvaldo Moleiro Neto e, Alice Cristina Arruda e Silva. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES** e, para compor a **lista**, por maioria foram acolhidos os nomes indicados pela Corregedoria, com exceção dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Mauro Delfino César e, o Presidente, que votaram no(a) Promotor(a) de Justiça Alice Cristina Arruda e Silva e, Frederico César Batista Ribeiro e, do Conselheiro João Augusto Veras Gadelha que votou nos Promotores de Justiça Osvaldo Moleiro Neto e, José Rodrigues da Silva Neto. **Item I.III – GEDOC nº 005368-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrânci Intermediária - EDITAL nº 071/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

indicou o nome do Promotor de Justiça Luiz Fernando Rossi Pipino. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO**. Item I.IV – GEDOC nº 005369-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 072/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais e, em atenção ao registro de lista remanescente, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Guilherme Ignácio de Oliveira e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Carlos Eduardo Pacianotto e Paulo Alexandra Alba Colucci. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA** e, para compor a lista, por unanimidade, acolhida a indicação da Corregedoria. Item I.V – GEDOC nº 005370-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 073/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Marcelo Domingos Mansur. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **MARCELO DOMINGOS MANSUR**. Item I.VI – GEDOC nº 005371-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 074/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Carlos Eduardo Pacianotto e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Paulo Alexandre Alba Colucci e José Vicente Gonçalves de Souza. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO** e, para compor a lista, por unanimidade, acolhida a indicação do nome do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Alba Colucci e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça José Vicente Gonçalves de Souza, vencido o Conselheiro Mauro Delfino César e, o Presidente, que votaram na Promotora de Justiça Eulália Natalia da Silva Neto. Item I.VII – GEDOC nº 005372-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 075/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Alba Colucci. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI. Item I.VIII – GEDOC nº 005373 -001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 076/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Alice Cristina de Arruda e Silva e, para compor a lista, o nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e Saulo Pires de Andrade Martins. **Resultado:** por unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA e, para compor a lista, por unanimidade, acolhida a indicação do nome do Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, vencidos os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, João Augusto Veras Gadelha que votaram no Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro. Item I.IX – GEDOC nº 005374-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 077/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Água Boa - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO. Item I.X – GEDOC nº 005375 - 001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 078/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colider – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça José Vicente Gonçalves de Souza e, para compor a lista, o nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e Saulo Pires de Andrade Martins. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA e, para compor a lista, por unanimidade, acolhida a indicação do nome do Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, vencidos os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, João Augusto Veras Gadelha que votaram no Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro. Item I.XI – GEDOC nº 005376-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 079/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol



D'Oeste - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Fábio Paulo da Costa Latorraca. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**.

Item I.XII – GEDOC nº 005377 - 001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 080/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Osvaldo Moleiro Neto e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e Saulo Pires de Andrade Martins. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **OSVALDO MOLEIRO NETO** e, para compor a **lista**, por unanimidade, acolhida a indicação do nome do Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, vencidos os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, João Augusto Veras Gadelha que votaram no Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro.

Item I.XIII – GEDOC nº 005378-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 081/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina – Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça José Rodrigues da Silva Neto. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO**.

Item I.XIV – GEDOC nº 005379 - 001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 082/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colider – Critério Merecimento. Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Eulália Natália Silva Melo e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e Saulo Pires de Andrade Martins. **Resultado:** por unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO** e, para compor a **lista**, por unanimidade, acolhida a indicação do nome do Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, vencidos os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, João Augusto Veras Gadelha que



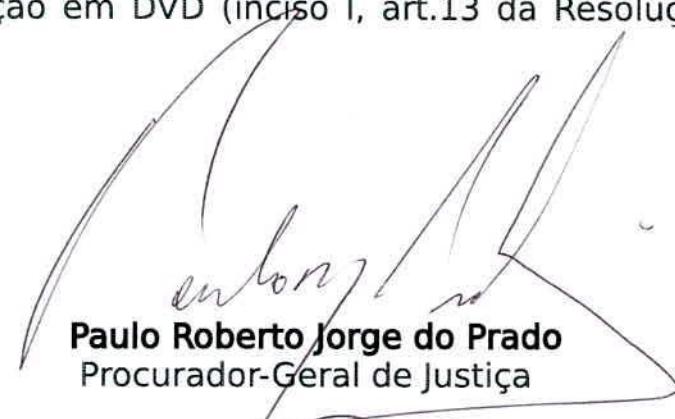
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

votaram no Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro. **Item I.XV – GEDOC nº 005380-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 083/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Lais Liane Rezende. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **LAIS LIANE REZENDE**. **Item I.XVI – GEDOC nº 005381 - 001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 084/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo - Critério Merecimento.** Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Daniele Crema Rocha e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Roberta Cheregati Sanches e Lysandro Alberto Ledesma. **Resultado:** por maioria, foi promovida a Promotora de Justiça **DANIELE CREMA ROCHA**, vencido o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda que votou no Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma. E, para compor a **lista**, por unanimidade, acolhida a indicação do nome dos Promotores de Justiça Roberta Cheregati Sanches e, Lysandro Alberto Ledesma. **Item I.XV – GEDOC nº 005382-001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 085/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Frederico César Batista Ribeiro. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**. **Item I.XVIII – GEDOC nº 005383 - 001/2015 – Concurso de Promoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 086/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juara - Critério Merecimento.** Conforme lista de inscrições, registros de desistência, preenchidos os requisitos legais e, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Roberta Cheregati Sanches e, para compor a **lista**, o nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e Saulo Pires de Andrade Martins. **Resultado:** por unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, E, para compor a **lista**, por unanimidade, acolhida a indicação do nome dos Promotores de Justiça Lysandro Alberto Ledesma e, por maioria, indicado o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, vencidos os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira,



Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério P?blico

Domingos Sávio de Barros Arruda e, João Augusto Veras Gadelha que votaram no Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião ás 10:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça



João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino Cesar
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP
Miguel Slhessarenko Júnior

Conselheiro Ausente
Flávio Cezar Fachone(compromisso funcional)